

DECRETO Nº 100/2026

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao protocolo sob nº 9756/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **JOANA PRESŁAK BARBOZA**, ocupante de dois cargos efetivo de *Professora*, no período de 02 de fevereiro de 2026 à 02 de maio de 2026 - 90 (noventa) dias, do primeiro cargo referente ao período aquisitivo 2013/2017 e do segundo cargo referente ao período aquisitivo 2015/2020 .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 10 de fevereiro de 2026.

ADELMO LUIZ KŁOSOWSKI
Prefeito Municipal